



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

SUSPENDE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 085/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e havendo interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de gozo das férias regulamentares do servidor **Pedro Almeida Caetano**, matrícula nº 4534-9, no dia 16/03/2015, as quais passarão a serem gozadas no período de 17/03/2015 a 31/03/2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

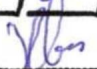
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração


32312015

DESAFIXADO
Em 17/03/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 17/03/15
